

Acúmulo de Bolsas

A remuneração dos profissionais que atuam nos cursos de formação inicial e continuada e nos polos de apoio presencial do Sistema UAB é feita por meio de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela CAPES/MEC, conforme disposto na [Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009](#).

São vedados quaisquer acúmulos de bolsas da UAB com outros programas de bolsas vinculados a órgãos federais, excetuando-se os casos descritos abaixo:

1 – Tutores: é permitida aos tutores da UAB a percepção da bolsa de estudo de mestrado ou doutorado, pagas pelo CNPQ ou pela CAPES, sem prejuízo a bolsa de tutoria de acordo com o estabelecido pela portaria conjunta CAPES/CNPQ nº1 de 2007. Cabe ressaltar que a portaria prevê a anuência do orientador do tutor;

2 – Professores Pesquisadores: é permitido aos professores pesquisadores da UAB a percepção da modalidade de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT) oferecidas pelo CNPQ sem prejuízo a bolsa da UAB de acordo com o estabelecido pela portaria conjunta CAPES/CNPQ nº2 de 2013.

Disponível em:

http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=54&Itemid=4